



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Deise Leite Bittencourt Friedrich**.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH, matrícula SIAPE 1690596, referente ao exercício de 2018, período de férias: 14 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018, sendo interrompido a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 e remarcado para o período de 26 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes
MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 170/2016